

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO TRANSPORTADO DE REFEIÇÕES PARA O LOTE 10 – PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE CASCAVEL - PEC e PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE CASCAVEL - PIC, QUE ENTRE SI FIRMAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA N.B.G. ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU**, CNPJ nº 40245920/0001-94, com sede na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 2º andar, Ala "D", Centro Cívico, Curitiba / PR, representada por seu titular, a Secretária **MARIA TEREZA UILLE GOMES**, denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **N.B.G. ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 56.599.749/0001-51 (matriz) CNPJ 56.599.749/0010-42 (filial Cascavel – localizada na Av. Rocha Pombo, 884 – Bairro São Cristóvão – Cascavel - PR), representada por seu representante legal Senhor **MARCELO ALVES GONZALEZ**, Empresário, inscrito no CPF/MF nº 097.185.998-19, RG nº 17.460.131-1 SSP/SP adiante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Sisa, 282, Cidade Industrial Satélite, Guarulhos, SP CEP 07.221-030, e-mail: licitacao@nbg.com.br cintia.assessoria@nbg.com.br, site: www.nbg.com.br, contato: (11) 2714-8469, fax: (11) 2412-9759, acordam em celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROTOCOLO Nº 11.914.483-3** ao Contrato de prestação de serviço de nutrição, cocção e fornecimento transportado de refeições para funcionários e presos da **PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE CASCAVEL – PEC e PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE CASCAVEL -PIC**, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 110 /2011-DEAM/SEAP, protocolado sob o nº 10.934.226-2, cujas orientações passam a fazer parte integrante do presente, divulgadas no Instrumento Convocatório, além da proposta de preços da **CONTRATADA**. O presente instrumento é regido ainda pelas Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 15.608/07 e pelo Decreto Estadual nº 2.391/08, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Tem o presente instrumento por objetivo, e com fulcro nos artigos 57, Inciso II Lei 8.666/93 e suas alterações, a **prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários para fazer frente às despesas correrão à conta da dotação:

Projeto/Atividade Rubrica

Dotação: 4903.14421034.183

Natureza da despesa 3390.39.18 - Fornecimento de Alimentação

Fonte 100 –

Projeto/Atividade Rubrica

Dotação: 4760.10302194.167

Natureza da despesa 3390.39.18 - Fornecimento de Alimentação

Fonte 100 – .

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Tem o presente instrumento por objetivo, e com fulcro no artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 113/2012 por novo período de 12(doze) meses, contados a partir de 28/11/2013 e término em 27/11/2014, admitindo nova prorrogação, desde que no interesse da administração pública e observada a legislação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

As demais cláusulas e condições do contrato originário, no que não colidirem com o disposto por este termo aditivo, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Curitiba, de 22 de outubro de 2013.


MARIA TEREZA VILLE GOMES
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos


MARCELO ALVES GONZALEZ
N.B.G. ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA



NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 30/09/2013 PEDIDO: 490000003001803 EMPENHO: 49000000302364-1

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
 UNIDADE : DEPARTAMENTO DE EXECUCAO PENAL - DEPEN
 SUB-UNIDADE : DEPARTAMENTO PENITENCIARIO C.N.P.J DA UNIDADE: 40.245.920.0001-94
 PROJ/ATIV. : GESTAO DO SISTEMA PENITENCIARIO

CARACTERISTICAS - RECURSO : NORMAL TIPO EMPENHO .. : ESTIMATIVA
 ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / / DIFERIDO : NAO
 OBRA : NAO ESCRITURAL . : NAO PREVISAO PGTO . :
 UTILIZACAO.. : IMEDIATO FORMA LICITACAO : PREGAO N.: PP 110/2011
 RES.SALDO .. : NAO CONVENIO : NAO
 COND PAGTO.. : PRAZO ENTR:
 D.D.F. : 99000000-3-006957 NR. SID... : NAO INFORMADO
 P.A.D.V. ... : NAO INFORMADO

CREADOR -
 CODIGO : 1002434-7 CGC : 56599749000151 C/C BANCO 0001 AG. 0636 CONTA 0000052104-3
 NOME : NRG ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA.
 ENDEREÇO : SISA 465 CIDADE INDUSTRIAL S
 GUARULHOS CEP: 07221030 U.F.: SP

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTARIO						
DOTACAO ORÇAMENTARIA	SALDO ORÇAM. ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ORÇAM. ATUAL		
49 03 0000 4183 0000 3390.3918 100	0006	14.609.850,11	428.668,60	14.181.181,51		

VALOR TOTAL DO EMPENHO : 428.668,60 (QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO RE-)
 (AIS E SESSENTA CENTAVOS *****)
 (*****)

HISTORICO : RENOVACAO DE CONTRATO Nº 113/12 DE FORNECIMENTO D E ALIMENTACAO P/AS UNIDADES; PEC E PIC.
 DDF Nº 006957/2013 - PROCESSO Nº 11.914.483-3.

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 30/09/2013 ORDENADOR DA DESPESA : 01746 - LEONILDO DE SOUZA GROTA

CÓPIA

CHEFE DO GRUPO FINANCEIRO SETORIAL
 Elizângela Aparecida Cordeiro
 CRC/PR 056934/O-9
 20130930 08/10/2013 14:29:44 001835.FDD7680R